



## LEI MUNICIPAL Nº 2.340, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 314.200,00 (Trezentos e quatorze mil e duzentos reais), e dá outras providências.

**APARECIDA SALISSO**, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 314.200,00 (Trezentos e quatorze mil e duzentos reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 05	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10 301	Atenção Básica	
10 301 0003	Icém Saudável	
10 301 0003 1478 0000	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR Nº 41320003	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 314.200,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 800.001	Emenda Parlamentar nº 41320003
<b>TOTAL DO CRÉDITO .....</b>		<b>R\$ 314.200,00</b>



**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação Emenda Parlamentar nº 41320003 – R\$ 314.200,00.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 12 de fevereiro de 2026.



**APARECIDA SALISSO**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.



**CÉSAR DE SOUZA**  
Assessor Especial de Gabinete